



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho*

**Processo n.º:** 1.114.735  
**Natureza:** Representação  
**Entidade:** Instituto de Previdência do Município de Betim - IPREMB  
**Representantes:** Avelino José de Moraes, Etiene Scofield Saraiva, Karina Motta dos Santos, Rosana Gomes, Sara Grimberg Murta e Viviane Mércia de Paula Lino (servidores do IPREMB)  
**Representado:** Bruno Ferreira Cypriano (Presidente do IPREMB)  
**Procuradores:** Wagner Dias Ferreira (OAB/MG 62.846) e Leandro Eduardo Martini Lopes (OAB/MG 100.009)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Cite-se o Presidente do IPREMB, Sr. Bruno Ferreira Cypriano para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 1º/02/24.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*